

IPE-ECO-PCUL-5-18-(J)



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

Documento Básico para Solicitação de Benefício

NOVEMBRO / 2001

*Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST*

Sumário

1	O FUST.....	2
2	A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO.....	3
3	O PROGRAMA BIBLIOTECAS.....	3
3.1	Objetivos e Metas.....	4
3.2	Executores.....	4
3.3	Biblioteca.....	5
4	DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	6
4.1	Estrutura.....	6
4.2	Qualificação Institucional.....	7
4.3	Parâmetros Básicos.....	8
4.4	Divulgação do Programa Bibliotecas.....	8
4.5	Acompanhamento e Avaliação.....	8
5	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	9
5.1	Endereço Postal.....	9

Apresentação

O Programa Bibliotecas faz parte do esforço de universalização do acesso por todos os brasileiros aos serviços de telecomunicações, potencializados pela conexão às redes digitais de comunicação de dados e dirige-se às entidades definidas nos incisos I a III do artigo terceiro da Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações, que se proponham a aderir ao programa; a saber:

Art. 3º O PROGRAMA BIBLIOTECAS deverá abranger as bibliotecas de entidades públicas federais, estaduais e municipais, de centros de difusão cultural e científica e de organizações da sociedade civil de interesse público em todo o País, ampliando e aprimorando as formas de acesso ao conhecimento disponíveis para a população, em consonância com os objetivos estabelecidos nos incisos IV, VI, VII e VIII do art. 5º da Lei nº 9.998, de 2000, por meio dos seguintes projetos:

- I Bibliotecas Públicas Federais, Estaduais e Municipais;
- II Bibliotecas de Centros de Difusão Cultural e Científica; e
- III - Bibliotecas de Organizações do Terceiro Setor.

1. O FUST

Na criação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, teve-se em mente criar um instrumento de implementação de sua política de levar a grandes contingentes da população brasileira o acesso aos serviços de telecomunicação.

*Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST*

O FUST é um fundo instituído pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e regulamentado pelo Decreto nº 3.624, de 5 de outubro de 2000. O uso dos recursos do FUST é definido pelo Ministério das Comunicações, e sua implementação, acompanhamento e fiscalização dos serviços são confiadas à Agência Nacional de Telecomunicações Anatel.

O apoio do FUST poderá cobrir os custos de telecomunicações para as funcionalidades previstas, envolvendo disponibilidade de acessos e equipamentos terminais, para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público.

Os equipamentos terminais destinados à operação do usuário, quando fizerem parte dos acessos contratados, devem garantir o atendimento aos requisitos estabelecidos em normas constantes da Resolução nº 269, de 9 de julho de 2001, da Anatel.

2. A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A Sociedade da Informação está baseada em tecnologias de informação e comunicação que envolvem a aquisição, o armazenamento, o processamento e a distribuição da informação por meios eletrônicos, como rádio, televisão, telefone e computadores, entre outros. Essas tecnologias não transformam a sociedade por si só, mas podem ser utilizadas para criar uma nova comunidade local e global.

Em cada país, a Sociedade da Informação está se construindo em meio a diferentes condições e projetos de desenvolvimento social, econômico e político, segundo estratégias adequadas a cada contexto. Uma Sociedade da Informação para todos os brasileiros supõe, em síntese, que sejam observados princípios e metas de inclusão e equidade social e econômica, de diversidade e identidade culturais, de sustentabilidade do padrão de desenvolvimento, de respeito às diferenças, de equilíbrio regional, de participação social e de democracia política.

3. O PROGRAMA BIBLIOTECAS

Os recursos do Fust serão utilizados conforme a EM nº 595/MC, de 07 de novembro de 2000, com base na Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001, e nos termos do artigo 13 do Decreto nº 3624, de 5 de outubro de 2000, reproduzido a seguir:

Art. 13. Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com planos preconizados no art. 6º deste Decreto, que contemplarão, dentre outros, os seguintes objetivos:

III - implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V - implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da Internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VI - redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da Internet, de forma a beneficiar, em percentuais maiores, os estabelecimentos freqüentados por População carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VII - instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de

*Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST*

Sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

O Programa Bibliotecas objetiva a implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público em bibliotecas abertas ao público em geral, em conformidade com os incisos I e II do artigo primeiro da Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações:

Art. 1º Definir o PROGRAMA BIBLIOTECAS, que trata da universalização de serviços de telecomunicações, para permitir:

I - o acesso a informações digitalizadas de bibliotecas públicas federais, estaduais e municipais, de centros de difusão cultural e científica e de organizações da sociedade civil de interesse público; e

II - a implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação, destinadas ao acesso público, inclusive Internet, nas bibliotecas de entidades públicas federais, estaduais e municipais, de centros de difusão cultural e científica e de organizações da sociedade civil de interesse público.

3.1 Objetivos e Metas

O Programa Bibliotecas pretende ser um fator de eliminação do “hiato digital” existente entre os brasileiros com capacidade de acesso à informação em meio eletrônico, e aqueles considerados “analfabetos digitais”.

No esforço de tornar o Brasil uma nação letrada, a informática e as redes digitais de informação podem ser aliadas na formação do hábito de leitura. Espera-se que a demanda pelos novos serviços leve mais pessoas para as bibliotecas, permitindo a renovação desses espaços como centros de atendimento e cultura em todo o país.

O atendimento às bibliotecas seguirá cronograma conforme o Plano de Metas para a Universalização, a ser elaborado pela Anatel, mantendo, em cada exercício pelo menos 30% dos recursos do Programa, para aplicação nas áreas abrangidas pelas extintas Sudam e Sudene, conforme preconiza o primeiro parágrafo do artigo quinto da Lei nº 9.998, de 2000.

3.2 Executores

O Programa Bibliotecas é um programa definido pelo Ministério das Comunicações com a participação do Ministério da Ciência e Tecnologia, a ser implementado pela Anatel.

A operacionalização da aplicação dos recursos do Fust para o Programa Bibliotecas deverá atender ao que se preconiza com a Resolução nº 269, de 09 de julho de 2001, da Anatel.

O Ministério da Ciência e Tecnologia responderá pela articulação das atividades que precedem e que sucedem as atividades dentro do escopo coberto pela Anatel. Resumidamente: a organização do processo de estruturação e seleção das entidades beneficiadas; o apoio ao desenvolvimento de atividades de constituição e utilização de acervos; o apoio à implantação de serviços que propiciem a inclusão social decorrente da implantação do disposto na Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações.

O Ministério da Ciência e Tecnologia, pela abrangência do assunto, poderá complementar suas atividades com as de outras entidades que manifestarem interesse em atuarem em parceria na consecução dos objetivos do FUST.

3.3 Biblioteca

Tradicionalmente, a biblioteca é um lugar aberto à população, sem qualquer discriminação de atributos físicos e intelectuais, de raça, de credo e de ideologia, entre outros. Para fins dos Programas do FUST, existe um programa específico para as instituições de atendimento a deficientes e para deficientes carentes, conforme aprovado na Portaria nº 246, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações.

As bibliotecas públicas federais, estaduais e municipais, atenderão aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Cultura.

A biblioteca, conforme manifestação do Ministério da Cultura, precisa atender a requisitos mínimos de funcionamento. Os livros em papel - mínimo de 500 títulos - devem estar disponíveis em instalações físicas adequadas (com espaço para leitura e armazenamento), identificados e catalogados. Devem estar organizados em estantes, de maneira que possam ser facilmente encontrados, emprestados e devolvidos, e que as fichas, mesmo que preenchidas manualmente em papel, permitam este processo. O acervo de livros digitais será disponibilizado quando da instalação do acesso, a partir de um acervo reunido pelo Programa Sociedade da Informação, do MCT, ou em portais das instituições que a isto se dedicam.

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT se responsabilizará pela articulação da viabilização dos vários tipos de serviços que poderão ser disponibilizados pelas bibliotecas, tais como catálogo eletrônico, biblioteca virtual, centro cultural virtual, automação de bibliotecas, digitalização de conteúdos, consulta em catálogos e bibliotecas à distância, intercâmbio de informação entre bibliotecas (ex.: empréstimo entre bibliotecas via Web e/ou correio eletrônico), navegação na Internet.

Para fins do Programa Bibliotecas, haverá um espaço físico na biblioteca onde indivíduos, grupos comunitários e organizações locais podem ter acesso público às redes digitais de comunicação de dados para seu desenvolvimento pessoal, educacional, social e econômico. Tal acesso deverá ocorrer em horário conveniente ao conjunto composto pela comunidade, pela biblioteca e pela organização que a mantém.

Os equipamentos e a conectividade de cada biblioteca terão configuração definida pela Anatel, conforme preconizado na Resolução nº 269, de 09 de julho de 2001, da referida Agência. Destinam-se essencialmente à promoção da alfabetização digital e do letramento digital, juntamente com a conscientização do indivíduo sobre a importância do uso das tecnologias com responsabilidade social e senso de cidadania.

4. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

A Anatel deverá preparar um Plano de Metas referente à programação relativa ao Programa Bibliotecas, estabelecendo metas, objetivos, etapas e atividades específicas e detalhando as responsabilidades pela execução dessa programação.

As organizações responsáveis por bibliotecas que se proponham a participar do Programa Bibliotecas se candidatarão ao processo seletivo junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, em modalidades compatíveis com suas características. Os processos seletivos serão estabelecidos em Termos de Referência e Editais específicos para os diferentes beneficiários.

Para estruturar a implantação e a manutenção do Programa, propõe-se aproveitar uma característica básica comum aos três tipos de bibliotecas consideradas na definição do Programa Bibliotecas: a articulação entre si, que se faz através de organizações sistêmicas (bibliotecas públicas), de redes

Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST

(organizações do terceiro setor), ou de ambas. Independentemente de relações de subordinação, as Instituições se articulam com vistas ao compartilhamento de recursos, de conhecimentos, e à potencialização de sua visibilidade e seu poder de negociação.

Muito embora sigam lógica semelhante, as redes informatizadas que conectam os computadores ligados à Internet não se confundem com as redes formais ou informais criadas pela interação direta e pelos interesses comuns entre as instituições. Elas não as substituem nem as reproduzem, mas as potencializam.

4.1 Estrutura

A concepção em rede ou em sistema aponta para a forma de resolver a questão das grandes dimensões tanto do problema - o hiato digital brasileiro - como da solução - o acesso aos benefícios do FUST em bibliotecas.

As bibliotecas vinculadas ao setor público já operam num modelo de relacionamento formal, que pode ser considerado estável, portanto de imediata apropriação pelo Programa Bibliotecas. Então, a inclusão das bibliotecas públicas federais, estaduais e municipais no Programa Bibliotecas acontecerá no padrão vigente de relacionamento das três esferas de governo, sem prejuízo de outras articulações complementares, sem contudo, exigência da apresentação de proposta de projeto.

Considerando as bibliotecas não vinculadas à administração pública, será necessário induzir uma estruturação, na impossibilidade de manter uma relação direta entre os responsáveis pelo Programa e cada um dos pontos. Optou-se por definir um padrão institucional flexível, com inter-relações um pouco à semelhança do setor público, desempenhando diferentes funções estruturais:

Bibliotecas individuais - bibliotecas voltadas para a prestação de serviços à população; podem ser de diferentes portes, assumir especializações distintas, e deverão se relacionar com outras organizações de função e papel semelhante, formando redes ou sistemas específicos; são articuladas em projetos.

Bibliotecas proponentes - bibliotecas de maior porte e capacidade organizacional que articulam um conjunto de bibliotecas individuais através de projetos destinados não só à obtenção de recursos, como à manutenção e aperfeiçoamento das bibliotecas. Dentre estas, haverá bibliotecas especializadas, privadas ou públicas, também encarregadas de implementar ou apoiar a implementação de funções essenciais, tais como elaborar programas de capacitação com recursos alternativos ao FUST, propor projetos de captação de recursos de outras fontes que não o FUST (como a Lei Rouanet, leis estaduais e municipais de incentivo à cultura, etc.), formatar procedimentos de divulgação e animação.

Considerando-se o significativo número de bibliotecas envolvidas no nível do atendimento (bibliotecas individuais), e a desejada ação em redes (temáticas, regionais, formais, etc.) do conjunto geral das bibliotecas beneficiadas, será privilegiada a forma de organização em Projetos, com o máximo de cem bibliotecas cada um.

Em função de sua posição no contexto dos projetos e do Programa Bibliotecas, as bibliotecas podem ser caracterizadas como individuais ou proponentes. As individuais, mais numerosas, estarão vinculadas ao projeto de apenas uma biblioteca proponente; as proponentes assumem responsabilidades de coordenação e serão objeto de requisitos específicos, conforme a característica do projeto pleiteado.

Tal estrutura facilita sobremaneira o relacionamento entre os organismos de governo e beneficiados (proponentes e individuais), através da criação de instâncias de agregação. Página 6

Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST

Ao mesmo tempo, propicia aos beneficiados uma instância imediata de apoio e um fórum para intercâmbio de vivências.

As bases do processo seletivo que orientarão a escolha das entidades beneficiárias serão, portanto, distintas para os potenciais candidatos mencionados na Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001.

4.2 Qualificação Institucional

A participação no Programa Bibliotecas é aberta às instituições legalmente constituídas no país, de direito público ou privado, sem finalidades lucrativas, comprometidas com a promoção da universalização do acesso. O apoio destina-se a iniciativas de âmbito nacional, regional ou municipal em qualquer ponto do território brasileiro.

São bibliotecas candidatas típicas (conforme Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações):

- Públicas Federais, Estaduais e Municipais,
- Centros de Difusão Cultural ou Científica (de natureza pública ou privada sem Fins lucrativos), ou
- Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público).

No caso de não serem vinculadas à administração pública, as bibliotecas proponentes a serem beneficiadas deverão ter a qualificação jurídica de organizações da sociedade civil de interesse público (oscip), conforme a Lei nº 9.790/99.

Os serviços da biblioteca devem estar abertos ao uso público em horário propício ao pleno uso pela comunidade e de acordo com a conveniência da entidade beneficiada. No entanto, considerando a disponibilidade da instituição, a adequação ao interesse da comunidade é prioritário: por exemplo, em uma comunidade aonde a maior parte dos usuários trabalha ou estuda durante o dia e nos dias úteis, o funcionamento em horários alternativos (noites e fins de semana) é condição de bom aproveitamento do recurso.

4.3 Parâmetros Básicos

De modo geral, serão atendidos, preferencialmente, projetos de cunho institucional que englobem ações plurianuais de média e longa duração, cobrindo um conjunto diversificado de itens necessários à sua execução. Este procedimento visa garantir não só o estabelecimento de compromissos sólidos entre as instituições e a comunidade, como a sua continuidade.

4.4 Divulgação do Programa Bibliotecas

A ampla divulgação do Programa Bibliotecas é importante para envolver a participação de todas as entidades interessadas e com isso garantir um elevado nível de qualidade dos projetos. Por outro lado, é essencial que cada segmento da comunidade conheça, em detalhe, a abordagem que lhe interessa, pois deste conhecimento depende a mobilização dos interesses, a identificação das oportunidades e a decisão de competir pelos recursos. Também é fundamental que as instituições de maior porte, que atuam em várias áreas, tenham uma visão do todo, de modo a definir suas estratégias de participação.

4.5 Acompanhamento e Avaliação

A atividade de acompanhamento e controle da consecução das metas para a universalização, que utilizam recursos do Fust, será desenvolvida observando-se o disposto nos Planos de Metas para a Universalização e no Termo de Obrigações celebrado com a Anatel. (cf. art. 50 do anexo

*Documento Básico para Solicitação de Benefício
Programa Bibliotecas do FUST*

da Resolução 269, de 9 de julho de 2001).

Cabe à Anatel, complementarmente à avaliação dos indicadores de qualidade, avaliar o grau de satisfação dos usuários com o serviço contratado, com base em metodologia por ela definida (cf. Art.

53 do anexo da Resolução 269, de 9 de julho de 2001).

O acompanhamento e a avaliação do Programa Bibliotecas compreendem um conjunto de atividades conduzidas nas diversas vertentes em que se desenvolve o Programa e têm por objetivo comparar os resultados efetivamente conseguidos, em relação àqueles previstos, e analisar os impactos produzidos sobre o desempenho do Programa para subsidiar a formulação das políticas, diretrizes gerais e prioridades pertinentes.

Essas atividades de acompanhamento e avaliação, da parte do MCT, têm um caráter permanente, e serão planejadas de forma que possam ser realizadas com uma periodicidade programada ou a qualquer momento em que se fizerem necessárias. É essencial que na própria programação dessas atividades estejam previstas as ocasiões e maneiras de se introduzir as correções, caso sejam constatados desvios durante a execução.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre este Documento, sobre o Programa Bibliotecas do FUST, bem como esclarecimentos sobre a participação, poderão ser obtidas no Programa Sociedade da Informação, do MCT.

Programa Bibliotecas do FUST
Brasília Fax: 61-217.6329 Fone: 61-321.1670
Rio de Janeiro Fax:21-2535.1188 Fone: 21-2535.2088/0101
E-mail: bib@socinfo.org.br
Web: www.socinfo.org.br

5.1 Endereço Postal

Programa Sociedade da Informação - SocInfo
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 6
Bloco H 8o Andar
70070-912 - Brasília-DF



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

**Termo de Referência para Processo de Seleção
Terceiro Setor**

NOVEMBRO / 2001

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

APRESENTAÇÃO

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio de sua Secretaria Executiva, gestora do Programa Sociedade da Informação SocInfo, em articulação com o Ministério das Comunicações - MC, conforme a EM nº 595/MC, de 07 de novembro de 2000, e com base na Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001, e na Lei nº 9998, de 17 de agosto de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 3624, de 05 de outubro de 2000, está conduzindo um processo de seleção de beneficiários ao Programa Bibliotecas do FUST.

O Programa Bibliotecas do FUST faz parte do esforço de universalização do acesso por todos os brasileiros aos serviços de telecomunicações, potencializados pela conexão às redes digitais de comunicação de dados, conforme descrito no Documento Básico para Solicitação de Benefício. Esse documento e os demais associados ao Programa Bibliotecas também estão disponíveis no endereço www.socinfo.org.br/bibfust.

1. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo divulgar as bases do processo seletivo que orientam a escolha das entidades beneficiárias de projetos de universalização de acesso de serviços de telecomunicações, elaborados pelas Organizações do Terceiro Setor, que visem atender ao Programa Bibliotecas do FUST, definido pela Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001.

2. Aspectos Gerais

Tendo em vista uma eficiente, adequada e transparente implementação do Programa, propõe-se o estabelecimento de uma estrutura em duas camadas:

A linha de frente está constituída pelas bibliotecas propriamente ditas, as organizações da ponta, em contato direto com a comunidade. Trata-se do ponto focal do Programa Bibliotecas, pois será nele que a grande maioria do público alvo fará uso dos serviços.

A segunda camada compõe-se das bibliotecas proponentes dos projetos; no caso das organizações sem fins lucrativos, que atuam tradicionalmente através de redes, a segunda camada será ocupada por bibliotecas capazes de articular as bibliotecas da primeira camada e coordenar suas atividades. As bibliotecas proponentes agregam logicamente os pontos de presença do atendimento, propiciando uma estruturação organizacional a subconjuntos de bibliotecas. A todas elas cabem funções complementares ao funcionamento do projeto.

As bibliotecas da segunda camada podem liderar conjuntos de pontos de presença do atendimento e prover serviços especiais em larga escala como catálogo eletrônico, bibliotecas digitais, centros de serviço de informação comunitária e serviços para automação de bibliotecas, numa ótica facilitadora para as pequenas bibliotecas.

Considerando o quadro acima descrito, o Ministério da Ciência e Tecnologia selecionará projetos para a universalização do acesso.

Os projetos serão constituídos a partir de bibliotecas da segunda camada. A condução do projeto é realizada por uma biblioteca, definida como biblioteca proponente para efeito de seleção, que convidará outras bibliotecas a participar como candidatas. As adesões ao projeto ocorrerão por um instrumento contratual escolhido e assinado pela biblioteca proponente e pelas candidatas.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

Alguns benefícios da agregação em projetos são:

- Otimizar os investimentos em conectividade, através do compartilhamento de recursos humanos, materiais e financeiros entre os agentes envolvidos;
- Reduzir incertezas na incorporação das novas tecnologias de informação e comunicação;
- Propiciar a disponibilidade de serviços não cobertos pelo FUST para as bibliotecas, inclusive treinamento, relacionados com os objetivos do projeto;
- Desenvolver abordagens de relevância setorial ou regional.

A adequação do arranjo e o compromisso formal entre os parceiros serão critérios utilizados para a seleção de projetos. Os projetos deverão ter elementos em comum que articulem as diferentes bibliotecas, como, por exemplo, uma formulação regional que busque a formação de parcerias para implementação de atividades de universalização de acesso do interesse de uma determinada região, ou uma organização temática, onde os projetos focam o interesse em determinado tema - gênero, ecologia, arte, entre outros.

Outro resultado esperado das bibliotecas na segunda camada é a formação de parcerias entre institutos de P&D, universidades, representantes do setor produtivo e do terceiro setor para a elaboração de projetos que venham a contribuir para o aumento da qualificação das bibliotecas brasileiras.

Para tanto, elas devem desempenhar as seguintes funções:

- apoio às instituições governamentais responsáveis pela implantação do Programa, particularmente nas atividades de avaliação e acompanhamento dos projetos;
- apoio ao desenvolvimento das atividades estratégicas: digitalização de acervos, catálogos coletivos, negociação do acesso a acervos digitais ou físicos de outras instituições;
- apoio na construção de procedimentos essenciais para o funcionamento de bibliotecas, tais como, captação de recursos e divulgação; estas funções não são contempladas pelo FUST, mas são necessárias suas previsões para o bom desempenho dos projetos no nível do atendimento ao público.

A biblioteca proponente será a responsável pela gestão, indicando um coordenador dedicado ao projeto. As bibliotecas participantes do projeto devem formar um Conselho de Representantes, responsável pelo estabelecimento de diretrizes, orientações e acompanhamento durante a execução da proposta e a elaboração de relatórios de atividades com as recomendações e/ou resultados dos projetos. Os mecanismos de coordenação deverão ser explicitados.

3. Formulários

Os formulários de apresentação servirão para a avaliação dos projetos das bibliotecas proponentes, que serão avaliados quanto ao mérito. As bibliotecas proponentes serão observadas segundo o seu porte, capacidade de coordenação, arregimentação de recursos, conexão com a comunidade local, etc. Essa classificação permitirá definir, entre outros parâmetros, a configuração dos serviços que serão disponibilizados e a prioridade no cronograma de implantação.

O Formulário de Apresentação de Projeto (Formulário B1) será preenchido pela biblioteca proponente do projeto. Este formulário terá necessariamente um Apêndice onde serão listadas todas as candidatas.

O Formulário de Identificação da Biblioteca Individual (Formulário B2) deve ser preenchido por todas as bibliotecas candidatas, inclusive pela biblioteca do proponente. O nome e endereço completo das bibliotecas candidatas devem ser listados em anexo ao Formulário de Apresentação de Projeto (Formulário B1).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

Uma biblioteca proponente pode apresentar até cinco projetos distintos. Cada projeto pode abranger de uma a 100 bibliotecas candidatas envolvendo diferentes instituições/organizações. Os objetivos dos projetos devem ser preferencialmente diferentes para maximizar a variedade de usos e soluções. No caso de múltiplas propostas, a biblioteca proponente deve apresentar capacidade cumulativa.

Espera-se que os projetos contemplem as atividades que se organizam em torno das coleções tradicionais da biblioteca e inovem na prestação de serviços de informação comunitários, como, por exemplo, aqueles típicos das manifestações culturais locais de sua região, o incentivo à empregabilidade, entre outros.

O proponente do projeto deverá aportar ao projeto, por necessários, recursos humanos, coleções e serviços e a existência de capacidade instalada será fator relevante na seleção dos projetos. As eventuais contribuições diretas ao projeto (recursos humanos e/ou infra-estrutura) deverão estar claramente especificados no Formulário de Apresentação de Projeto (Formulário B1), que deverá detalhar ainda todos os aportes de recursos obtidos e pleiteados a organismos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, inclusive dos Fundos Setoriais.

Todos os projetos devem especificar os indicadores para efeito de monitoramento e avaliação conforme solicitado no Formulário de Apresentação de Projeto (Formulário B1). A seleção de indicadores de desempenho deve ser coerente com os objetivos do projeto. A biblioteca proponente e as demais candidatas devem comprometer-se a fornecer as informações pertinentes, quando solicitadas, e relatórios periódicos de desempenho. Devem comprometer-se, também, a receber consultores e técnicos dos ministérios envolvidos e Anatel, devidamente credenciados, para efeitos de acompanhamento presencial.

O julgamento do mérito dos projetos também levará em consideração a dimensão do público alvo, a quantidade de pontos a serem ligados, o grau de integração com a comunidade, a natureza das atividades propostas e os indicadores de avaliação de desempenho.

Todos os projetos de Organizações de Direito Privado de Interesse Público que pleiteiem benefícios do Programa Bibliotecas serão analisados por um Comitê Julgador e recomendados para aprovação por parte do Ministério da Ciência e Tecnologia.

4. Processo de Análise e Seleção dos Projetos

Os projetos serão pré-qualificados e em seguida analisados em processo competitivo, no qual será avaliado o mérito e realizada a seleção daqueles a serem apoiados. Assim, a análise e julgamento dos projetos obedecerão aos seguintes procedimentos:

a) Análise preliminar dos projetos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, promovendo o enquadramento ou não dos mesmos, de acordo com os seguintes critérios:

- Envio do projeto até a data limite estabelecida na Chamada de Projetos;
- Preenchimento completo e adequado dos Formulários Específicos (B1 e B2);
- Elegibilidade da biblioteca proponente, conforme sua adequação aos requisitos institucionais exigidos;
- Verificação se todas as beneficiárias do projeto estão devidamente incluídas no Formulário de Identificação de Biblioteca Individual (formulário B2);
- Detalhamento adequado do projeto, incluindo os compromissos explícitos de manutenção da biblioteca e da garantia de livre acesso ao público em geral;
- Vale esclarecer que os recursos do FUST somente poderão ser aplicados conforme definido na Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

- Consistência e coerência internas dos objetivos e justificativa do projeto;
- Integração com a comunidade atendida;
- Estratégia de organização, especificando o tipo e o número de bibliotecas individuais;
- Definição de indicadores, de preferência quantitativos, que avaliarão o cumprimento dos diversos objetivos do projeto.

B) Relevância do Projeto e Benefícios Potenciais

- Demonstração de que os objetivos são realizáveis em prazos que permitam a apropriação dos resultados;
- Contribuição para o aumento da sustentabilidade das regiões e setores beneficiados pelo projeto;
- Relação custo/benefício do projeto: os benefícios potenciais devem estar claramente estabelecidos no projeto, bem como as premissas que levam à sua explicitação.

C) Difusão do Conhecimento na Comunidade

- Adequação dos mecanismos de difusão dos resultados às bibliotecas beneficiárias;
- Especificação dos parâmetros de apropriação dos resultados do projeto.

D) Experiência e Qualificação da Biblioteca Proponente

- Adequação da equipe e da infra-estrutura física, em termos de quantidade e qualidade, para a execução do projeto;
- Experiência da biblioteca proponente na condução de projetos na área considerada;
- Experiência do coordenador responsável em gestão de projetos.

E) Experiência e Qualificação das Bibliotecas Candidatas

- Comprometimento dos parceiros, demonstrado, principalmente, pela participação com recursos próprios e também pela contribuição em pessoal, equipamentos e/ou facilidades (instalações, materiais, etc);
- Adequação da infra-estrutura física para a instalação e manutenção dos serviços;
- Especificação da constituição e funcionamento de um conselho de representantes.

6. Planilha de Avaliação

Os projetos serão pontuados pela soma das notas de cada critério multiplicadas pelos respectivos pesos, sendo que as notas variam de zero a dez.

Critérios para Avaliação	Peso	Nota	Total do Critério
A) Características do projeto	2		
B) Relevância do projeto e benefícios potenciais	2		
C) Difusão do conhecimento na comunidade	1		
D) Experiência e qualificação da biblioteca proponente	2		
E) Qualificação das bibliotecas candidatas	1		
Total			

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

Em caso de empate, a classificação será decidida pelo Comitê Julgador na análise comparativa seqüencial dos itens A, B, D ,C e E.

7. Informações Adicionais

Informações adicionais sobre este Termo de Referência, sobre o Programa Bibliotecas do FUST, bem como esclarecimentos sobre a elaboração de propostas, poderão ser obtidas no Programa Sociedade da Informação, do MCT.

Programa Bibliotecas do FUST
Brasília Fax: 61-217.6329 Fone: 61-321.1670
Rio de Janeiro Fax:21-2535.1188 Fone: 21-2535.2088/0101
E-mail: bib@socinfo.org.br
Web: www.socinfo.org.br

8. Endereço Postal

Programa Sociedade da Informação - SocInfo
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 6
Bloco H 8º Andar
70070-912 - Brasília-DF

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor

b) Parecer de pelo menos dois especialistas sobre a relevância e a adequação do projeto aos critérios de avaliação.

c) Análise e julgamento por um Comitê Julgador - CJ.

Todos os projetos enquadrados serão analisados por Comitê Julgador, especialmente organizado para este fim, e recomendados para aprovação por parte do Ministério da Ciência e Tecnologia. O CJ será presidido por um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, e composto por um representante do Ministério da Cultura - MinC, por um representante do Programa Sociedade da Informação, por um representante da Secretaria do Livro e da Leitura - SLL, além de especialistas nos temas técnicos pertinentes, em conformidade com a demanda dos projetos em carteira, de pelo menos 13 representantes, distribuídos entre: órgãos de governo; setor privado; setor acadêmico e de instituições de classe relacionadas a bibliotecas.

O CJ selecionará e classificará, em ordem de prioridade, os projetos, levando em conta os pareceres emitidos por consultores, dentro dos limites previamente fixados na Chamada de Projetos. Para evitar conflitos de interesse e proteger os direitos autorais na elaboração de projetos, os membros do CJ e os consultores comprometer-se-ão a não analisar projetos de suas instituições, assim como obedecer às regras de sigilo.

O CJ se reunirá em dias, horários e locais previamente determinados.

Os projetos não serão obrigatoriamente recomendados na sua totalidade, sendo possível a aprovação parcial ou mediante contingenciamento de cronograma, de acordo com os critérios de avaliação, particularmente E e B.

O CJ poderá decidir não conferir apoio, quando nenhum dos projetos atender aos objetivos ou cumprir os requisitos da Chamada de Projetos.

Uma vez aprovada a seleção pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, a efetivação da proposta também estará condicionada ao atendimento, pela biblioteca proponente, de requisitos legais e de infraestrutura. O selecionador, no caso, o Ministério da Ciência e Tecnologia, enviará aos coordenadores dos projetos aprovados correspondência solicitando cópias autenticadas da documentação abaixo, com validade mínima para os 30 dias seguintes:

- Prova da condição de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia do Estatuto atualizado com alterações ocorridas, devidamente registrado;
- Ato de designação dos representantes legais e gestor;
- Autorização estatutária exigida para contratação, se for o caso;
- Comprovação de regularidade fiscal.

As decisões, em todas as fases, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Os materiais remetidos para análise e julgamento não serão devolvidos aos proponentes.

5. Critérios de Avaliação

Os critérios para avaliar os projetos serão os seguintes:

A) Características do Projeto

- Grau de adequação da proposta ao conteúdo da Chamada de Projetos, ao Termo de Referência e ao Documento Básico;



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

Chamada de Projetos para o Terceiro Setor

NOVEMBRO / 2001

Programa Bibliotecas do FUST

Chamada de Projetos 01/2001 para o Terceiro Setor

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio de sua Secretaria Executiva, gestora do Programa Sociedade da Informação SocInfo, em articulação com o Ministério das Comunicações MC, conforme a EM nº 595/MC, de 07 de novembro de 2000, e com base na Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001, e na Lei nº 9998, de 17 de agosto de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 3624, de 05 de outubro de 2000, está acolhendo, na forma e condições adiante estabelecidas, o recebimento de propostas para apoio não financeiro a projetos de universalização de acesso de serviços de telecomunicações.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

A presente Chamada de Projetos tem por objetivo a seleção das entidades beneficiárias de projetos de universalização de acesso de serviços de telecomunicações, elaborados pelas Organizações do Terceiro Setor, que visem atender ao Programa Bibliotecas do FUST, definido pela Portaria nº 245/MC, de 10 de maio de 2001.

1.2 Quadro resumo desta Chamada de Projetos (participantes em projetos)

Para facilitar a análise e seleção das propostas, foram criadas três categorias de participantes, com base nas possibilidades de organização previstas, referenciadas na quantidade de bibliotecas candidatas por projeto.

QUANTIDADE DE CANDIDATAS POR PROJETO	NÚMERO ESTIMADO DE PROJETOS
De 80 a 100 candidatas	30
De 31 a 80 candidatas	50
De 01 a 30 candidatas	70
TOTAL	150

1.3 Apresentação das Propostas

Para obtenção de apoio a projetos, no âmbito do Programa Bibliotecas do FUST, as propostas devem ser apresentadas nos Formulários B1 e B2, especificamente preparados para tal, e devem estar de acordo com o Termo de Referência, com o Documento Básico para Solicitação de Benefício, bem como com as demais condições estabelecidas na presente Chamada de Projetos.

Esta Chamada de Projetos bem como os documentos associados também estão disponíveis no endereço www.socinfo.org.br/bibfust.

1.4 Benefícios do Programa Bibliotecas do FUST

O FUST caracteriza-se pelo apoio não financeiro. Portanto, destaca-se que não serão apoiadas solicitações de recursos para obras civis e instalações, mobiliário e veículos, pagamento de salários, complementação salarial ou quaisquer outras vantagens para pessoal das instituições beneficiárias e taxas de administração ou gestão, a qualquer título.

Os benefícios (implantação, disponibilidade e manutenção de acessos e equipamentos terminais, para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público) serão providos por uma Prestadora, selecionada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel. Os demais custos associados ao projeto

deverão ser cobertos pelas entidades beneficiárias.

1.5 Análise e Seleção das Propostas

As propostas serão pré-qualificadas e em seguida analisadas em processo competitivo, no qual será avaliado o mérito e realizada a seleção dos projetos a serem apoiados. A análise e julgamento das propostas obedecerão aos procedimentos descritos no Termo de Referência da Chamada de Projetos.

1.6 Alteração nos Quantitativos desta Chamada de Projetos

A critério do Ministério da Ciência e Tecnologia, os quantitativos estabelecidos para esta Chamada de Projetos poderão ser alterados, observadas as recomendações do Comitê Julgador - CJ, e os interesses do Ministério das Comunicações e do Ministério da Cultura.

1.7 Condições de Elegibilidade

A participação no Programa Bibliotecas é aberta às instituições legalmente constituídas no país, de direito público ou privado, sem finalidades lucrativas, comprometidas com a promoção da universalização do acesso. O apoio destina-se a iniciativas de âmbito nacional, regional ou municipal em qualquer ponto do território brasileiro.

Para esta Chamada de Projetos, são bibliotecas candidatas típicas (conforme Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações):

- Centros de Difusão Cultural ou Científica (de natureza privada sem fins lucrativos), e
- Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público).

A biblioteca, conforme manifestação do Ministério da Cultura, precisa atender a requisitos mínimos de funcionamento. Os livros em papel devem estar disponíveis em instalações físicas adequadas (com espaço para leitura e armazenamento), identificados e catalogados. Devem estar organizados em estantes, de maneira que possam ser facilmente encontrados, emprestados e devolvidos, e que as fichas, mesmo que preenchidas manualmente em papel, permitam este processo. O acervo de livros digitais será disponibilizado quando da instalação do acesso, a partir de um acervo reunido pelo Programa Sociedade da Informação, do MCT, ou em portais das instituições que a isto se dedicam.

1.8 Bibliotecas Proponentes

As bibliotecas proponentes estão especificadas no Termo de Referência da Chamada de Projetos.

Uma biblioteca proponente pode apresentar até cinco projetos distintos. Cada projeto pode abranger de uma a 100 bibliotecas candidatas envolvendo diferentes instituições/organizações. Os objetivos dos projetos devem ser preferencialmente diferentes para maximizar a variedade de usos e soluções. No caso de múltiplas propostas, a biblioteca proponente deve apresentar capacidade cumulativa.

1.9 Critérios de Julgamento

Além das características das propostas e das especificadas nesta Chamada de Projetos, os critérios gerais de julgamento serão os descritos no Termo de Referência e no Documento Básico para Solicitação de Benefício.

1.10 Revogação ou Anulação desta Chamada de Projetos

A qualquer tempo, a presente Chamada de Projetos poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

*CHAMADA DE PROJETOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO
Programa Bibliotecas do FUST - Organizações do Terceiro Setor*

1.11 Termo de Compromisso

A instituição proponente do projeto se responsabiliza por todas as informações contidas em sua proposta, permitindo que o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério das Comunicações, a qualquer tempo, possam confirmar a veracidade das informações prestadas.

1.12 Impugnação

Decairá do direito de impugnar os termos da presente Chamada, aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.13 Cláusula de Reserva

O Ministério da Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

2. CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS
1. Apresentação das Propostas	até 31/01/2002
2. Divulgação dos Resultados	até 28/02/2002

2.1 Prazo para Disponibilidade dos Serviços

Conforme mencionado, o Programa Bibliotecas é um programa definido pelo Ministério das Comunicações com a participação do Ministério da Ciência e Tecnologia, a ser implementado pela Anatel. Esta Chamada de Projetos é parte das atividades previstas para o Ministério da Ciência e Tecnologia que precedem as atividades no escopo coberto pela Anatel.

Os objetos de universalização são descritos em Planos de Metas de Universalização de Serviços de Telecomunicações. A consecução das metas de universalização de serviços de telecomunicações utilizando recursos do FUST será atribuída a prestadora de serviço por meio de processo licitatório, conforme previsto no Regulamento de Operacionalização da Aplicação dos Recursos do FUST, e deverá ser o resultado da exploração eficiente do serviço contratado pela Anatel, em favor das entidades beneficiadas.

3. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas, em papel, ao Programa Sociedade da Informação - SocInfo, endereçadas ao Programa Bibliotecas do FUST Chamada de Projetos 01/2001 para o Terceiro Setor por correspondência registrada com aviso de recepção, até a data limite de apresentação de propostas indicada nesta Chamada de Projetos. É desejável a apresentação de cópia em meio magnético, empregando discos de 1.44Kb.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre esta Chamada de Projetos, sobre o Programa Bibliotecas do FUST, bem como esclarecimentos sobre a elaboração de propostas, poderão ser obtidas no Programa Sociedade da Informação, do MCT.

Programa Bibliotecas do FUST
Brasília Fax: 61-217.6329 Fone: 61-321.1670
Rio de Janeiro Fax: 21-2535.1188 Fone: 21-2535.2088/0101
E-mail: bib@socinfo.org.br
Web: www.socinfo.org.br

5. ENDEREÇO POSTAL

Programa Sociedade da Informação - SocInfo
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Lote 6
Bloco H 8º Andar
70070-912 - Brasília-DF



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

Instruções para Preenchimento dos Formulários B1 e B2 de Candidatura ao Programa Bibliotecas - FUST

**(Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e Bibliotecas
Públicas de Organizações do Terceiro Setor)**

NOVEMBRO / 2001



Sociedade
da Informação
Brasil

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO
FEDERAL

Ministério da Ciência e Tecnologia
Programa Bibliotecas - FUST

**Instruções para o preenchimento dos formulários B1 e B2 de candidatura
aos recursos do Programa Bibliotecas do FUST**

**Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e Bibliotecas Públicas de
Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)**

Recomenda-se a leitura completa do documento *Informações básicas para
preenchimento dos Formulários B1 e B2* antes do preenchimento dos formulários.

1. Os formulários em anexo destinam-se às Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público) interessadas na candidatura aos benefícios previstos nos incisos I e II do artigo primeiro da Portaria nº 245, de 10 de maio de 2001, do Ministério das Comunicações, que se proponham a instalar serviços de acesso à Internet e as suas aplicações em suas bibliotecas, para promover a alfabetização e o letramento digitais da população brasileira.
2. A documentação referente à identificação dos candidatos ao Programa Bibliotecas compõe-se, além das presentes instruções, de:
 - Informações Gerais para a Participação de Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)
 - Formulário B1: Apresentação de Projeto;
 - Formulário B2: Identificação de Biblioteca Individual.
3. O Formulário B1: Apresentação de Projeto tem os seguintes objetivos:
 - a) explicitar o projeto a ser coordenado pelo proponente;
 - b) listar, no Apêndice, nome e endereço, das bibliotecas do projeto candidatas ao beneficiamento nos termos do FUST.
 - c) explicitar o apoio do proponente à execução do projeto, e
 - d) definir os indicadores de acompanhamento e avaliação, no âmbito das atividades propostas no projeto.

4. O Formulário B2: Identificação de Biblioteca Individual tem os seguintes objetivos:

- a) identificar as bibliotecas que se candidatam a se beneficiar dos recursos do FUST;
- b) permitir a avaliação do porte das bibliotecas integrantes de um projeto específico, e
- c) permitir a avaliação da sua pertinência e relevância em relação ao projeto ao qual se integra.

Cada instituição pode submeter até cinco projetos, com objetivos preferencialmente distintos, envolvendo diferentes bibliotecas candidatas ao recebimento dos equipamentos e à conexão a redes eletrônicas de dados. Cada projeto pode abranger até 100 bibliotecas.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As respostas devem ser preenchidas em letra de forma legível ou em meio digital.
- 2 As questões com a recomendação "**Indique apenas uma resposta**" devem receber **uma única** marcação no formulário; da mesma forma, aquelas cuja resposta é "Sim" ou "Não". As outras perguntas podem ter mais de uma resposta.
- 3 As questões com este símbolo (➤) à esquerda do número da pergunta são de preenchimento obrigatório.
- 4 As questões que têm a opção "outros; especifique" podem ser preenchidas com textos curtos, mas deve-se sempre procurar uma resposta entre as listadas.

OBSERVAÇÃO

O processo seletivo prevê a veiculação pela Internet das informações fornecidas pelas instituições candidatas.



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

Formulário B1
Apresentação de Projeto Visando a
Participação no
Programa Bibliotecas - FUST
(Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e
Bibliotecas Públicas de Organizações do Terceiro
Setor)

NOVEMBRO / 2001

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO
FEDERAL



Sociedade
da Informação
Brasil

Ministério da Ciência e Tecnologia
Programa Bibliotecas - FUST

Formulário B1: Apresentação de Projeto

Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e Bibliotecas Públicas de Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)

Introdução:

Este formulário se destina à candidatura de Centros de Difusão Cultural ou Científica e Bibliotecas Públicas de Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público), com vistas a beneficiamento com recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações).

O FUST é composto por 1% do faturamento das operadoras de telefonia (fixa e celular), de TV a cabo e outros serviços de telecomunicações do país. A coordenação do FUST está subordinada ao Ministério das Comunicações, e a condução do processo de aplicação deste fundo está confiada à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

O Programa Bibliotecas faz parte do esforço de universalização do acesso por todos os brasileiros aos serviços de telecomunicações. Os recursos do FUST serão aplicados, no que se refere às bibliotecas, na implantação de acesso a redes eletrônicas e a suas aplicações, para promover a alfabetização e o letramento digitais.

ATENÇÃO:

Um projeto completo é formado pelo Formulário B1 totalmente preenchido e tantos Formulários B2 de bibliotecas individuais, em anexo ao Formulário B1, quantas listadas no Apêndice do Formulário B1.

As questões com este símbolo (>) à esquerda do número da pergunta são de preenchimento obrigatório.

(não preencher este campo)

Código do Projeto:
[]

<p>➤ P.17) Classifique a organização: (conforme P.16) (Indique apenas uma resposta):</p> <p>1. <input type="checkbox"/> Associação, sociedade civil, instituto</p> <p>2. <input type="checkbox"/> Federação, confederação</p> <p>3. <input type="checkbox"/> Fundação privada</p> <p>4. <input type="checkbox"/> Igreja</p> <p>5. <input type="checkbox"/> Organização internacional legalmente constituída no Brasil</p> <p>6. <input type="checkbox"/> Sindicato ou associação profissional</p> <p>7. <input type="checkbox"/> outro; especifique:</p>
<p>➤ P.18) No caso de centro de difusão cultural ou científica: (conforme P.16)</p> <p>1. <input type="checkbox"/> Artístico</p> <p>2. <input type="checkbox"/> Histórico</p> <p>3. <input type="checkbox"/> Etnográfico</p> <p>4. <input type="checkbox"/> Técnico/científico</p> <p>5. <input type="checkbox"/> outro; especifique:</p>
<p>➤ P.19) Quanto à maior abrangência de sua atuação: (Indique apenas uma resposta):</p> <p>1. <input type="checkbox"/> local</p> <p>2. <input type="checkbox"/> regional</p> <p>3. <input type="checkbox"/> nacional</p> <p>4. <input type="checkbox"/> internacional</p>

II - Convênios e projetos desenvolvidos; relacionamentos e articulações

Procura-se nesta seção identificar instituições capazes de prover a continuidade e a expansão de seus projetos, assim como apoiar os projetos de instituições congêneres.

<p>➤ P.20) Participa de rede/grupo/associação com outras instituições?</p> <p>1. <input type="checkbox"/> Sim 1a) especifique:</p> <p>2. <input type="checkbox"/> Não</p>
--

➤ P.21) Liste os três principais projetos de parcerias desenvolvidos com outras instituições nos últimos dois anos, especificando o **Título do Projeto**, as **Instituições Parceiras**, as **Fontes dos Recursos**, o **Montante dos Recursos** e a **Duração do Projeto**.

Título do Projeto	Instituições Parceiras*	Fontes de Recursos**	Montante de Recursos (estimativa)	Duração do Projeto
1a)	1b)	1c)	1d)	1e)
2a)	2b)	2c)	2d)	2e)
3a)	3b)	3c)	3d)	3e)

* As "Instituições parceiras" são as que estão apoiando o projeto através do compartilhamento de recursos, apoio logístico e institucional, entre outros.

** As "Fontes de recursos" são os financiamentos efetivos, vindos de fundos (nacionais e internacionais), agências de fomento (idem), entre outros.

➤ P.22) Liste as três principais instituições com as quais se relaciona:

Nome da instituição	Cidade/Estado/País
1a)	1b)
2a)	2b)
3a)	3b)

III - Dados de identificação do projeto

Atenção: Veja os critérios de avaliação de projetos identificados no documento "Informações Gerais para a Participação de Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)", procurando adequar seu projeto a eles.

➤ P.23) Título do projeto: (Deve refletir seu objetivo geral e ter um impacto sugestivo em seu leitor)

➤ P.24) Objetivos do projeto: (Devem expressar de forma concisa, os propósitos a serem atingidos ao longo do desenvolvimento do projeto. Os objetivos podem ser gerais, expressando maior amplitude das ações e dos atores envolvidos; e específicos, onde se desdobra o objetivo geral, expressando os resultados esperados).

- P.25) Justificativa para a execução do projeto: (Deve conter a descrição do contexto onde o projeto se insere, as questões a serem enfrentadas e a importância do projeto no enfrentamento das questões).

- P.26) Descrição do projeto: (De maneira clara e resumida, deve conter o relato de como o projeto será desenvolvido, as estratégias para cada um dos objetivos propostos, quem são os envolvidos (articulações e parcerias) e a responsabilidade de cada um. Além disso, é importante descrever também qual a população beneficiada e o local onde o projeto será desenvolvido).

➤ P.27) Liste as instituições parceiras na execução deste projeto, se houver:

Nº	Nome	Endereço
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

➤ P.28) Abrangência do projeto: **(Indique apenas uma resposta)**

1. Municipal
2. Regional
3. Estadual
4. Nacional

➤ P.29) Pessoas a serem atendidas pelo projeto (estimativa/por mês):
(anote a quantidade) _____

➤ P.30) Área de atuação: **(indique até três)**

1. Artes e cultura
2. Fortalecimento da comunidade
3. Educação
4. Meio ambiente
5. Saúde
6. Habitação
7. Direitos humanos
8. Atendimento à infância e juventude
9. Questões étnicas
10. Questões de gênero
11. Portadores de necessidades especiais
12. Desenvolvimento econômico
13. outra; especifique:

IV – Apoio institucional

Em complementação aos benefícios do FUST, como sua organização apoiará (em termos de recursos humanos, materiais e experiência anterior) as bibliotecas que fazem parte deste projeto quanto a:

P.31) Capacitação e treinamento:

1. Cursos nas bibliotecas:

2. Cursos à distância:

3. Materiais didáticos, manuais:
4. Seminários:
5. Outros; especifique:
➤ P.32) Apoio à organização das bibliotecas
1. Catálogo eletrônico do acervo:
2. Automação das bibliotecas:
3. Serviços de informação de interesse da comunidade:
4. Outros; especifique:
➤ P.33) Suporte à operação/funcionamento nas bibliotecas
1. Operação e administração de rede local:
2. Operação e manutenção de aplicações específicas (em software):
3. Outros; especifique:
➤ P.34) Divulgação
1. Mídia local:
2. Grande mídia:
3. Interna (entre as bibliotecas do projeto):
4. Outros; especifique:

P.35) Outras formas de apoio

P.36) Especificamente a este projeto, que outras fontes de recursos estão previstas/negociadas:

Instituições	Fontes de Recursos*	Montante de Recursos (estimativa)	Vigência do apoio **
1a)	1b)	1c)	1d)
2a)	2b)	2c)	2d)
3a)	3b)	3c)	3d)

* As "Fontes de recursos" são os financiamentos efetivos, vindos de fundos (nacionais e internacionais), agências de fomento, entre outros.

** A "Vigência do apoio" requer a identificação de mês/ano inicial e final

V – Avaliação / Acompanhamento

➤ P.37) Estabeleça os indicadores, de preferência quantitativos, que avaliarão o cumprimento dos diversos objetivos do projeto:

➤ P.38) Com que periodicidade serão feitas as avaliações formais do projeto?

1. Mensal

2. Anual

3. Trimestral

4. Semestral

➤ P.39) Como será constituído o Conselho de Representantes?

1. representantes da instituição proponente

2. representantes da comunidade beneficiada pelo projeto

3. representantes das bibliotecas do projeto

4. outros; especifique:

➤ P.40) Identifique a quantidade de representantes que compõe o Conselho de Representantes? (**anote a quantidade**)

1. representantes da instituição proponente: _____

2. representantes da comunidade beneficiada pelo projeto: _____

3. representantes das bibliotecas do projeto: _____

4. outros: _____; especifique:

➤ P.41) Liste cinco nomes do Conselho de Representantes:

Nº	Nome	Cargo	Endereço
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

ATENÇÃO
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO SERÃO DIVULGADAS NA INTERNET

APÊNDICE - Identificação das bibliotecas

➤ Quantas bibliotecas o projeto inclui? _____

➤ Liste as bibliotecas que se candidatam através deste Projeto a receberem os benefícios do FUST, caso recomendadas pelo Comitê Julgador.

Nome da Instituição Proponente	Código do Projeto (NÃO PREENCHER)

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
001					
002					
003					
004					
005					
006					
007					
008					

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
009					
010					
011					
012					
013					
014					
015					
016					
017					
018					
019					
020					
021					
022					
023					
024					
025					
026					
027					

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
028					
029					
030					
031					
032					
033					
034					
035					
036					
037					
038					
039					
040					
041					
042					
043					
044					
045					
046					

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
047					
048					
049					
050					
051					
052					
053					
054					
055					
056					
057					
058					
059					
060					
061					
062					
063					
064					
065					

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
066					
067					
068					
069					
070					
071					
072					
073					
074					
075					
076					
077					
078					
079					
080					
081					
082					
083					
084					

Nº	Nome da Biblioteca	Endereço	Município	UF	CEP
085					
086					
087					
088					
089					
090					
091					
092					
093					
094					
095					
096					
097					
098					
099					
100					



Sociedade
da Informação
Brasil

Programa Bibliotecas do FUST

Formulário B2
Identificação de Biblioteca Individual
Visando a Participação no
Programa Bibliotecas - FUST
(Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e
Bibliotecas Públicas de Organizações do Terceiro Setor)

NOVEMBRO / 2001

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO
FEDERAL



Sociedade
da Informação
Brasil

Ministério da Ciência e Tecnologia
Programa Bibliotecas - FUST

Formulário B2: Identificação de Biblioteca Individual

Para Centros de Difusão Cultural ou Científica e Bibliotecas Públicas de Organizações do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)

Introdução:

Este formulário se destina à Identificação de Biblioteca Individual componente de um Projeto, com vistas a beneficiamento com recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações).

O FUST é composto por 1% do faturamento das operadoras de telefonia (fixa e celular), de TV a cabo e outros serviços de telecomunicações do país. A coordenação do FUST está subordinada ao Ministério das Comunicações, e a condução do processo de aplicação deste fundo está confiada à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

O Programa Bibliotecas faz parte do esforço de universalização do acesso por todos os brasileiros aos serviços de telecomunicações. Os recursos do FUST serão aplicados, no que se refere às bibliotecas, na implantação de acesso a redes eletrônicas e a suas aplicações, para promover a alfabetização e o letramento digitais.

ATENÇÃO:

As questões com este símbolo (>) à esquerda do número da pergunta são de preenchimento obrigatório.

O campo a seguir deve ser preenchido pelas bibliotecas integrantes de projetos, conforme resposta ao apêndice do Formulário B1: Apresentação de Projeto.

(a ser preenchido pelo proponente do projeto)
Número de identificação da biblioteca no projeto [_____]

(não preencher este campo)

Código do Projeto:

[[] [] [] [] [] [] [] []]

I - Dados de identificação

Nesta seção buscam-se informações necessárias à caracterização e identificação da biblioteca onde serão instalados os equipamentos.

➤ P.1) Nome e sigla:	
.....	
.....	
➤ P.2) Sua biblioteca é: (Indique apenas uma resposta)	
1. <input type="checkbox"/> Biblioteca de Organização do Terceiro Setor (direito privado de interesse público)	
2. <input type="checkbox"/> Centro de difusão cultural ou científica (museus; institutos; centros culturais, etc)	
P.3) No caso de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP indique o número da portaria da Secretaria Nacional de Justiça e data de publicação no Diário Oficial (conforme P.2):	
[][][] (Nº portaria) – [][][][][][][][] (Data: ddmmaaaa)	
➤ P.4) CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica):	
[][][][][][][][][][] / [][][][][] – [][]	
➤ P.5) Endereço:	
➤ P.6) Estado (UF): [][]	➤ P.7) Cidade:
➤ P.8) Bairro:	➤ P.9) CEP: [][][][][]-[][][][]
➤ P.10) Telefone(s) (DDD e ramal): [][]-[][][][][][][][][][]-[][][][][]	
➤ P.11) Fax (com DDD e ramal): [][]-[][][][][][][][][][]-[][][][][]	
➤ P.12) E-mail da biblioteca (se houver):	

➤ P.13) Endereço da biblioteca na Internet (URL) (se houver):

➤ P.14) Nome do responsável:

➤ P.15) Cargo do responsável:

P.16) E-mail do responsável (se houver):

➤ P.17) Responsável pela biblioteca:

1. bibliotecário com nível superior

1a)

Se bibliotecário nº de registro no CRB:

2. possui outra formação de nível superior

3. possui segundo grau completo

4. possui primeiro grau completo

5. nenhuma das alternativas acima

➤ P.18) Esta biblioteca é subordinada a alguma instituição:

1. Sim

2. Não

P.19) Se sim, identifique a instituição e o seu número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

1. Nome:

2. CNPJ: / -

Este item deve ser respondido apenas pelos centros de difusão cultural e científica (conforme P.2)

P.20) Possui "Sociedade de Amigos" ?

1. Sim

2. Não

II - Tipologia (atuação da biblioteca)

Nesta seção procuramos identificar a caracterização da biblioteca candidata e o alcance de sua atuação.

P.21) Classifique a organização: (conforme P.2): (Indique apenas uma resposta):
1. <input type="checkbox"/> Associação, Sociedade Civil, Instituto
2. <input type="checkbox"/> Federação, Confederação
3. <input type="checkbox"/> Fundação privada
4. <input type="checkbox"/> Igreja
5. <input type="checkbox"/> Organização internacional legalmente constituída no Brasil
6. <input type="checkbox"/> Sindicato ou associação profissional
7. <input type="checkbox"/> outra; especifique:.....
P.22) No caso de centro de difusão cultural ou científica (conforme P.2):
1. <input type="checkbox"/> Artístico
2. <input type="checkbox"/> Histórico
3. <input type="checkbox"/> Etnográfico
4. <input type="checkbox"/> Técnico/científico
5. <input type="checkbox"/> Outro; especifique:
➤ P.23) Quanto à abrangência de sua atuação: (Indique apenas uma resposta)
1. <input type="checkbox"/> Local
2. <input type="checkbox"/> Regional
3. <input type="checkbox"/> Nacional
4. <input type="checkbox"/> Internacional
➤ P.24) Quanto à instalação de extensões da biblioteca: (Indique apenas uma resposta)
1. <input type="checkbox"/> Fixa
2. <input type="checkbox"/> Em barcos
3. <input type="checkbox"/> Em veículos automotores
4. <input type="checkbox"/> Outro; especifique:
5. <input type="checkbox"/> Não existe

III - Recursos físicos e humanos

Procuramos identificar nesta seção as condições materiais e de pessoal já existentes. Mesmo que não seja possível obter dados exatos (por exemplo, área em m²), procure avaliar estes valores dentro das faixas oferecidas.

➤ P.25) Área utilizada nas atividades da biblioteca: (Indique apenas uma resposta)		
1. <input type="checkbox"/> 20 – 40 m ²		
2. <input type="checkbox"/> 41 – 80 m ²		
3. <input type="checkbox"/> 81 – 200 m ²		
4. <input type="checkbox"/> 201 - 500 m ²		
5. <input type="checkbox"/> + 500 m ²		
➤ P.26) O prédio é: (Indique apenas uma resposta)		
1. <input type="checkbox"/> próprio	2. <input type="checkbox"/> alugado	3. <input type="checkbox"/> cedido/emprestado
➤ P.27) Horas de atendimento diário: (anote a quantidade) _____		
➤ P.28) Sobre o funcionamento da biblioteca no final de semana: (Indique apenas uma resposta)		
1. <input type="checkbox"/> Abre sábado e domingo		
2. <input type="checkbox"/> Abre apenas sábado		
3. <input type="checkbox"/> Abre apenas domingo		
4. <input type="checkbox"/> Não abre final de semana		
No próximo item, "População atendida" refere-se ao número efetivo (mesmo que estimado) de pessoas beneficiadas, pela atuação da biblioteca.		
Atenção: este número não se refere a um público "em potencial", nem ao total da população do local em que a biblioteca está instalada.		
P.29) População atendida/beneficiada (pessoas por mês): (Indique apenas uma resposta)		
1. <input type="checkbox"/> 0 – 100	2. <input type="checkbox"/> 101 – 500	3. <input type="checkbox"/> 501 – 2.000
4. <input type="checkbox"/> 2.001 – 10.000	5. <input type="checkbox"/> + 10.000	
P.30) Quantos colaboradores têm a biblioteca: (anote a quantidade)		
1. Colaboradores permanentes: _____		
2. Consultores/colaboradores eventuais: _____		
3. Voluntários atuantes: _____		

P.31) Caso existam, quantifique os profissionais especializados que atuam na biblioteca: **(anote a quantidade)**

1. Bibliotecários: _____

2. Museólogos: _____

3. Encadernadores: _____

4. Restauradores: _____

5. Informática: _____

6. outros: _____; especifique:.....

IV - Acervo/coleção/serviços à comunidade

Nesta seção procuramos identificar a riqueza do acervo, sua organização e o acesso ao mesmo.

A identidade própria, isto é, o caráter das coleções organizadas e catalogadas existentes é também fator de diferenciação. A articulação em redes temáticas ou com instituições congêneres indica capacidade de coordenação e compartilhamento de informações e recursos.

P.32) Quantifique o acervo: **(anote a quantidade)**

1. Em títulos: _____

2. Em volumes: _____

P.33) Característica do acervo:

1. Artístico/Literário

2. Histórico

3. Etnográfico

4. Técnico/Científico

5. Didático/pedagógico

6. Religioso

7. Obras gerais

8. outros; especifique:.....

P.34) Liste até cinco coleções que você considera especiais em seu acervo: (por exemplo: coleção de obras raras, livros em braille, jornais locais, folclore local, partituras, etc.)

1.

2.

3.

4.

5.

3. <input type="checkbox"/> Sprinklers automáticos
4. <input type="checkbox"/> Extintores de incêndio
5. <input type="checkbox"/> Grades nas janelas
6. <input type="checkbox"/> Teto com laje
7. <input type="checkbox"/> Vigias noturnos
8. <input type="checkbox"/> Vigias diurnos
9. <input type="checkbox"/> Instalação elétrica com proteção contra sobrecarga e/ou curto circuito
10. <input type="checkbox"/> Outros; especifique:
➤ P.54) O local é servido por rede elétrica?
1. <input type="checkbox"/> Sim
2. <input type="checkbox"/> Não
➤ P.55) Qual é a voltagem da sua instalação elétrica:
1. <input type="checkbox"/> 110 Volts
2. <input type="checkbox"/> 220 Volts
P.56) A instalação elétrica é estabilizada:
1. <input type="checkbox"/> Sim
2. <input type="checkbox"/> Não
P.57) Sua biblioteca atende a deficientes visuais?
1. <input type="checkbox"/> Sim
2. <input type="checkbox"/> Não
➤ P.58) Sua biblioteca possui o acervo mínimo de 500 livros?
1. <input type="checkbox"/> Sim
2. <input type="checkbox"/> Não
P.59) Em caso negativo, como pretende formá-lo? (conforme P.58)
1. <input type="checkbox"/> compra
2. <input type="checkbox"/> doação de parceiros
3. <input type="checkbox"/> campanhas de doação
4. <input type="checkbox"/> outros; especifique:
P.60) Caso já possua o acervo mínimo, e ele não esteja catalogado, como pretende fazê-lo? (conforme P.58)
1. <input type="checkbox"/> em fichas catalográficas
2. <input type="checkbox"/> em catálogo eletrônico

➤ P.61) Quais recursos humanos serão disponibilizados para a biblioteca em adequação aos requisitos do Programa?

1. equipe própria já existente

2. equipe própria a contratar

3. trabalho voluntário

4. nenhum

5. outros; especifique:

➤ P.62) Quais recursos humanos serão disponibilizados para apoio operação dos serviços (equipamentos e conectividade em rede) a serem instalados?

1. equipe própria já existente

2. equipe própria a contratar

3. trabalho voluntário

4. nenhum

5. outros; especifique:.....

➤ P.63) Pretende conseguir outros apoios para prover o acervo, instalações e recursos humanos?

1. recursos públicos;

especifique:

2. leis de incentivo;

especifique:

3. parceria com empresas;

especifique:

4. apoio internacional;

especifique:

5. outros;

especifique:

6. nenhum

P.64) Caso sua biblioteca seja contemplada com os recursos do FUST, quais serão os benefícios que sua comunidade obterá com o uso dos equipamentos e conexão:

ATENÇÃO
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO SERÃO DIVULGADAS NA
INTERNET